



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
COFLEX

96.ª Reunião

RECOMENDAÇÃO N.º 1325, de 29 de Junho de 2012

A Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2.º, inciso I, do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

À Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado, nos seguintes termos:

1. **Nome:** Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - 2ª Fase/2ª Etapa
2. **Mutuário:** República Federativa do Brasil
3. **Garantidor:** República Federativa do Brasil
4. **Entidade Financiadora:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
5. **Valor do Empréstimo:** pelo equivalente a até US\$ 150.000.000,00
6. **Contrapartida:** no mínimo de US\$ 16.700.000,00 - República Federativa do Brasil

Ressalva(s):

- a) A aprovação do pleito não implica compromisso de elevação dos referenciais monetários para a elaboração das Propostas Orçamentárias do Órgão Executor, nos respectivos exercícios estabelecidos no cronograma de desembolso da operação de crédito, nem durante a sua execução orçamentária;
- b) O Programa terá seu financiamento contratado com o BID para a 3ª etapa, pelo equivalente a até US\$ 150.000.000,00; e
- c) a contratação da terceira etapa será precedida de autorização da COFLEX e está condicionada ao desembolso de 75% do total dos recursos da etapa anterior.

Carlos Augusto Vidotto
Secretário-Executivo

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta

De acordo, Em 29 de Junho de 2012

Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão